



# Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024

NÚMERO 2618

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002  
Disponível no endereço eletrônico: [www.macau.rn.gov.br](http://www.macau.rn.gov.br)  
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

### PODER EXECUTIVO

**José Antônio de Menezes Sousa** | Prefeito  
**Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo** | Vice-Prefeito

#### PODER LEGISLATIVO

Robson Kelly Costa Pereira  
**Presidente**  
Francisco Marcos Cabral Leonez  
**Vice-Presidente**  
Andreia Martins da Silva Ribeiro  
**1º Secretário**  
Wilson Borges da Silva  
**2º Secretário**  
Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior  
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira  
Francisco Clenilson Ferreira da Silva  
Givagno Patrese da S. Bezerra  
Luisiano de Oliveira Silva  
Manoel da Costa Inácio  
Maria da Conceição dos Santos Lins  
Maria Dyana Silva de Lira  
Oscar José Paulino de Souza

#### PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara  
**Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum**  
  
Dra. Cristiany Maria de V. Batista  
**Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN**  
  
Dr. Eduardo Neri Negreiros  
**Juíz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN**

#### MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes  
**1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN**  
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)  
  
Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite  
**2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN**  
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 2977/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Decreta recesso nas repartições Públicas Municipais de 23 a 31 de dezembro de 2024, face às festividades alusivas ao Final de Ano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

#### D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado “RECESSO” nas repartições públicas municipais, no período de 23 a 31 de dezembro de 2024, considerando as festividades alusivas ao Final de Ano.

Art. 2º - As repartições públicas municipais que prestem atividades essenciais e de interesse público não se aplica o disposto do caput do artigo 1º, ficando assegurados os serviços e atendimentos de natureza essencial, tais como:

I - A Saúde (Pronto Socorro, Hospital e SAMU);



# Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024

NÚMERO 2618

II - A Guarda Municipal;

III - A Limpeza Pública; e

IV - DMUT.

Parágrafo único: também não se aplica o disposto do caput do artigo 1º, a Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Finança e Tributação; Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável; bem como, a Controladoria Geral do Município, que funcionarão no período do recesso, no horário de 07 às 13h.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de Dezembro de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIAS

**Portaria nº 1160/2024, de 10 de Dezembro de 2024.**

*Divulga resultado final, referente às propostas submetidas ao Edital Público 006/2024 - Edital de Chamamento para Fomento Cultural, através da Lei 14.399/2022, Programa Nacional Aldir Blanc, no município de Macau/RN.*

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Edital 006/2024 - Edital de Chamamento para Fomento Cultural,

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar resultado final referente às propostas submetidas ao Edital 006/2024 - Edital de Chamamento para Fomento Cultural, por meio da Lei 14.399/2022, Programa Nacional Aldir Blanc, após fase para interposição de recursos.

Art. 2º - Autorizar abertura de contas em qualquer banco e envio de extrato zerado, exclusivamente pelo e-mail [culturamacau@gmail.com](mailto:culturamacau@gmail.com), no prazo de 2 dias úteis, convocando-o também para assinatura do Termo de Execução Cultural, conforme cronograma do edital.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de Dezembro de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa  
PREFEITO



# Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024

NÚMERO 2618

RESULTADO FINAL POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

EDITAL 006/2024 - EDITAL DE CHAMAMENTO PARA FOMENTO CULTURAL

| Nº | PROPONENTE                                    | CNPJ/CPF       | PROJETO                                                                                       | CATEGORIA   | PONTOS<br>TOTAIS | COTAS                      | RECURSO                      | RESULTADO   |
|----|-----------------------------------------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------------|----------------------------|------------------------------|-------------|
| 1  | Gabriel Garcia<br>Barbosa Maia                | 099.085.84*-** | 8 Amores ao<br>Carnaval de<br>Macau:<br>Releitura do<br>CD alguns<br>Carnavais e<br>Tião Maia | Música      | 88,0             | Ampla<br>concorrên-<br>cia | Não<br>apresentou<br>recurso | Selecionado |
| 2  | Mateus Ferreira de<br>Oliveira                | 058.736.33*-** | Benedito<br>Farreando<br>na Salina                                                            | Teatro      | 85,5             | Ampla<br>concorrên-<br>cia | Não<br>apresentou<br>recurso | Selecionado |
| 3  | Francisco Raniere<br>Figueiredo dos<br>Santos | 058.729.21*-** | Paixão de<br>Cristo 2025                                                                      | Teatro      | 83,5             | Ampla<br>concorrên-<br>cia | Não<br>apresentou<br>recurso | Selecionado |
| 4  | Jaine da Silva Vilela<br>Rocha                | 702.332.51*-** | Passageiros                                                                                   | Dança       | 80,5             | Ampla<br>concorrên-<br>cia | Não<br>apresentou<br>recurso | Selecionado |
| 5  | Rawlinson Cicero<br>Silva de Lima             | 040.486.22*-** | Free Sax -<br>Instrumental                                                                    | Música      | 76,5             | Ampla<br>concorrên-<br>cia | Não<br>apresentou<br>recurso | Selecionado |
| 6  | Sebastião Alves Maia                          | 566.415.54*-** | Projeto<br>Literário                                                                          | Literatura  | 75,0             | Ampla<br>concorrên-<br>cia | Não<br>apresentou<br>recurso | Selecionado |
| 7  | Francisco Tacio<br>Bezerra do Vale            | 066.522.95*-** | Festa dos<br>Oitenta                                                                          | Música      | 75,0             | Ampla<br>concorrên-<br>cia | Não<br>apresentou<br>recurso | Selecionado |
| 8  | Eliana Barbosa de<br>Santana Lira             | 015.786.46*-** | Videoclipe<br>Não Sei Voar                                                                    | Audiovisual | 73,5             | Ampla<br>concorrên-<br>cia | Não<br>apresentou<br>recurso | Selecionado |
| 9  | Jean Jardel da Silva<br>Amorim                | 086.798.75*-** | Brincalhões                                                                                   | Teatro      | 73,5             | Ampla<br>concorrên-<br>cia | Não<br>apresentou<br>recurso | Selecionado |



# Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024

NÚMERO 2618

|    |                                                                 |                |                                                                        |              |      |                    |                        |             |
|----|-----------------------------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------------------------------|--------------|------|--------------------|------------------------|-------------|
| 10 | Joao Maria de Souza Albano                                      | 010.04687*-**  | A fêura mais bunita                                                    | Teatro       | 71,3 | Cota Racial        | Não apresentou recurso | Selecionado |
| 11 | Gelmar de Matos Rodrigues                                       | 938.183.19*-** | Carnaval das Crianças - 4ª edição                                      | Arte Cênicas | 67,0 | Cota Racial        | Indeferido             | Selecionado |
| 12 | Gildo Oliveira de Melo                                          | 019.798.70*-** | Webserie Nossa Arte culinária (pratos típicos da RDS Ponta do Tubarão) | Audiovisual  | 58,0 | Cota Racial        | Não apresentou recurso | Selecionado |
| 13 | José Pedro dos Santos Neto                                      | 852.477.40*-** | Um passeio Musical                                                     | Música       | 71,0 | PCD                | Não apresentou recurso | Selecionado |
| 14 | Jair Rodrigo Silva                                              | 065.563.59*-** | EP Doce Pecado Amor de Verão                                           | Música       | 70,0 | Ampla concorrência | Não apresentou recurso | Selecionado |
| 15 | Nathalia Santana Peixoto/Museu Carnavalesco Chiquinho Catapirra | 124.450.14*-** | Memorias Vivas: O legado Cultural de Macau                             | Carnaval     | 64,0 | Ampla Concorrência | Não apresentou recurso | Suplente    |
| 16 | Francisco Antônio da Silva Barbosa                              | 122.492.64*-** | Hianto de Almeida: A Origem da Bossa                                   | Audiovisual  | 56,5 | Ampla Concorrência | Não apresentou recurso | Suplente    |
| 17 | Marcelo Lopes Maia                                              | 028.492.84*-** | Show Sentimentos                                                       | Música       | 55,0 | Ampla Concorrência | Indeferido             | Suplente    |
| 18 | Pedro Gabriel Carneiro de Souza                                 | 123.872.43*-** | Sol e Tombor: A Alma da Cultura Negra em Macau                         | Audiovisual  | 53,0 | Ampla Concorrência | Não apresentou recurso | Suplente    |
| 19 | Samara Rayane Sousa de Lima/GRUDANPORAM                         | 098.766.10*-** | Espetáculo Momentos                                                    | Arte Cênica  | 45,0 | Ampla Concorrência | Indeferido             | Suplente    |



# Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024

NÚMERO 2618

|    |                                                                      |                     |                                         |               |      |                    |                        |                                  |
|----|----------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------|---------------|------|--------------------|------------------------|----------------------------------|
| 20 | Maria do Carmo Reis da Silva                                         | 700.130.02*-**      | Oficina de Jazz e Mostra Dancart        | Dança         | 74,0 | Cota Racial        | Não apresentou recurso | Desclassificada por Inabilitação |
| 21 | Luiz Henrique de Araújo Duarte                                       | 057.907.18*-**      | Reggear Macau                           | Música        | 72,0 | Ampla Concorrência | Não apresentou recurso | Desclassificada por Inabilitação |
| 22 | DS Music/ Damião Francisco Sena da Cunha                             | 21.860.082.000 *-** | Trombone Solo Instrumental              | Música        | 69,5 | Ampla Concorrência | Indeferido             | Desclassificada por Inabilitação |
| 23 | Israel Gleidson Silva Santos                                         | 054.283.54*-**      | Macau Instrumental                      | Música        | 68,0 | Ampla Concorrência | Indeferido             | Desclassificada por Inabilitação |
| 24 | Marcos Alexandre Rodrigues Fernandes                                 | 672.593.32*-**      | A vida e arte do mestre das 7 cordas    | Literatura    | 62,0 | Ampla Concorrência | Não apresentou recurso | Desclassificada por Inabilitação |
| 25 | Magaretti Guimarães da Silva                                         | 828.623.62*-**      | Criando Artes                           | Artesanato    | 62,0 | Ampla Concorrência | Não apresentou recurso | Desclassificada por Inabilitação |
| 26 | Everaldo Inácio da Silva                                             | 938.241.90*-**      | Exposição - No Voo dos Meus Pensamentos | Artes Visuais | 61,0 | Cota Racial        | Não apresentou recurso | Desclassificada por Inabilitação |
| 27 | George Flávio Aires Teixeira Filho/ Grupo de dança CorpuSalis        | 706.662.74*-**      | Resgate das Danças Populares            | Dança         | 60,0 | Cota Racial        | Não apresentou recurso | Desclassificada por Inabilitação |
| 28 | Empresarial Amplamente LTDA /Caroline Rodrigues de Freitas Fernandes | 35.719.570/000 *-** | História de um Tempo Meu                | Livro         | 57,0 | Ampla Concorrência | Não apresentou recurso | Desclassificada por Inabilitação |
| 29 | Francisca Dorotéa Fernandes Dantas                                   | 530.861..98*-**     | Macau                                   | Audiovisual   | 33,0 | Ampla Concorrência | Indeferido             | Desclassificado                  |

José Antônio de Menezes Sousa  
PREFEITO

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



# Diário Oficial Macau

| ANO XXII                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | MACAU-RN   QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |    | NÚMERO 2618                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Portaria nº 1166/2024, de 11 de Dezembro de 2024.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | referente ao período aquisitivo 2023/2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |    | <b>Portaria nº 1169/2024, de 11 de Dezembro de 2024.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |    | O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>R E S O L V E:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | Registre-se e publique-se.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |    | <b>R E S O L V E:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Edson de Almeida Fernandes, efetivo(a) na função de Digitador - matrícula nº 001643-1, com admissão em 07/04/1999, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 02/01/2025, referente ao período aquisitivo 2017/2018.              |  | Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de Dezembro de 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    | Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Carlos Antônio Santiago Cassiano, Efetivo na função de Vigia - matrícula nº 007404-1, com admissão em 20/05/2002, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 02/01/2025, referente ao período aquisitivo 2022/2023. |
| Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | José Antônio de Menezes Sousa<br>PREFEITO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    | Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Registre-se e publique-se.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | Eriberto Freire da Costa Chaprão<br>SECRETÁRIO MUNICIPAL<br>ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | DE | Registre-se e publique-se.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de Dezembro de 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | <b>Portaria nº 1168/2024, de 11 de Dezembro de 2024.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    | Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de Dezembro de 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| José Antônio de Menezes Sousa<br>PREFEITO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    | José Antônio de Menezes Sousa<br>PREFEITO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Eriberto Freire da Costa Chaprão<br>SECRETÁRIO MUNICIPAL<br>ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | <b>R E S O L V E:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    | Eriberto Freire da Costa Chaprão<br>SECRETÁRIO MUNICIPAL<br>ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Portaria nº 1167/2024, de 11 de Dezembro de 2024.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Airton Reis da Silva, Efetivo na função de Vigia - matrícula nº 007307-1, com admissão em 22/03/2005, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 02/01/2025, referente ao período aquisitivo 2022/2023. |    | <b>Portaria nº 1170/2024, de 11 de Dezembro de 2024.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |    | O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>R E S O L V E:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | Registre-se e publique-se.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |    | <b>R E S O L V E:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), a Sra. Joana Darc da Silva Bezerra, Comissionada na função de Diretora do Departamento de controle Social e Apoio às Entidades - matrícula nº 032778-3, com admissão em 07/04/1999, lotado(a) na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 13/12/2024, |  | Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de Dezembro de 2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    | Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Francisco Ivanaldo da Silva, Efetivo na função de Gari - matrícula nº 006408-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 02/01/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024.       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | José Antônio de Menezes Sousa<br>PREFEITO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | Eriberto Freire da Costa Chaprão<br>SECRETÁRIO MUNICIPAL<br>ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | DE |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |



# Diário Oficial Macau

| ANO XXII                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | MACAU-RN   QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | NÚMERO 2618                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Registre-se e publique-se.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | R E S O L V E:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Registre-se e publique-se.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de Dezembro de 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | Art. 1º - Conceder a servidora a Sra. Georgia Cybelle Carvalho Lima de Abreu, Efetiva na função de Técnico(a) em Edificações - matrícula nº 014222-1, com admissão em 22/05/2015, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 02/01/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024. | Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de Dezembro de 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| José Antônio de Menezes Sousa<br>PREFEITO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | José Antônio de Menezes Sousa<br>PREFEITO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Eriberto Freire da Costa Chaprão<br>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | DE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Eriberto Freire da Costa Chaprão<br>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Portaria nº 1171/2024, de 11 de Dezembro de 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Portaria nº 1174/2024, de 11 de Dezembro de 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| R E S O L V E:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | Registre-se e publique-se.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R E S O L V E:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Firmino Augusto da Silva Neto, Efetivo na função de Vigia - matrícula nº 007544-1, com admissão em 06/08/2001, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 02/01/2025, referente ao período aquisitivo 2021/2022. |  | Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de Dezembro de 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Marcos Antônio Tertuliano da Silva, Efetivo na função de Vigia - matrícula nº 008087-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 02/01/2025, referente ao período aquisitivo 2022/2023. |
| Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | José Antônio de Menezes Sousa<br>PREFEITO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Registre-se e publique-se.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | Eriberto Freire da Costa Chaprão<br>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Registre-se e publique-se.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de Dezembro de 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | Portaria nº 1173/2024, de 11 de Dezembro de 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de dezembro de 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| José Antônio de Menezes Sousa<br>PREFEITO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | José Antônio de Menezes Sousa<br>PREFEITO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Eriberto Freire da Costa Chaprão<br>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | R E S O L V E:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Eriberto Freire da Costa Chaprão<br>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Portaria nº 1172/2024, de 11 de Dezembro de 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | Art. 1º - Conceder ao servidor, Josinete da Costa Martins, Efetivo na função de Técnico em Edificações, matrícula nº 005762-1, com admissão em 01/09/1999, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 02/01/2025, referente ao período aquisitivo 2022/2023.                                      | Portaria nº 1175/2024, de 11 de Dezembro de 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |



# Diário Oficial Macau

| ANO XXII                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | MACAU-RN   QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | NÚMERO 2618                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| R E S O L V E:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | Registre-se e publique-se.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R E S O L V E:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Art. 1º - Conceder a servidora, Micheliane Priscila da Silva Santos Lima, Efetivo na função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 012181-1, com admissão em 11/02/2015, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 02/01/2025, referente ao período aquisitivo 2021/2022. |  | Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de Dezembro de 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Erasmo Ferreira de Andrade, Efetivo na função de Vigia - matrícula nº 007510-1, com admissão em 01/09/2003, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 02/01/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024. |
| Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | José Antônio de Menezes Sousa<br>PREFEITO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Registre-se e publique-se.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | Eriberto Freire da Costa Chaprão<br>SECRETÁRIO MUNICIPAL<br>ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de Dezembro de 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | Portaria nº 1177/2024, de 11 de Dezembro de 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| José Antônio de Menezes Sousa<br>PREFEITO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Registre-se e publique-se.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Eriberto Freire da Costa Chaprão<br>SECRETÁRIO MUNICIPAL<br>ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | R E S O L V E:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Portaria nº 1176/2024, de 11 de Dezembro de 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Washington Luiz da Silva, Efetivo na função de Vigia - matrícula nº 008168-1, com admissão em 01/03/2000, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 02/01/2025, referente ao período aquisitivo 2021/2022. | Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de Dezembro de 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| R E S O L V E:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | Registre-se e publique-se.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | José Antônio de Menezes Sousa<br>PREFEITO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Shilormar Peixoto da Silva, Efetivo na função de Vigia - matrícula nº 008150-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 02/01/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024.                               |  | Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de Dezembro de 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | José Antônio de Menezes Sousa<br>PREFEITO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Eriberto Freire da Costa Chaprão<br>SECRETÁRIO MUNICIPAL<br>ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | Eriberto Freire da Costa Chaprão<br>SECRETÁRIO MUNICIPAL<br>ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | Portaria nº 1178/2024, de 11 de Dezembro de 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Portaria nº 1179/2024, de 11 de Dezembro de 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R E S O L V E:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Eliete Vitoriano Bezerra, Efetiva na função de Guarda Municipal - matrícula nº 007641-1, com admissão em 18/01/2002, lotado(a) na Secretaria Municipal de Governo e Turismo, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 02/01/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024.                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |



# Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024

NÚMERO 2618

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de Dezembro de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa  
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 1180/2024, de 11 de Dezembro de 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora a Sra. Antonia Nivinha Varella, matrícula 001309-1, exercendo a função de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a prorrogação da Licença para acompanhamento, por 30 (trinta) dias, a partir do dia 28 de novembro de 2024, de acordo com Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994, o §2º, do artigo 81, que assim determina.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 11 de Dezembro de 2024.

José Antônio de Menezes Souza  
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 1181/2024, de 11 de Dezembro de 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Concede a servidora, a Sra. Ana Claudia Meira Gurgel, matrícula nº 011843-1, exercendo a Função de Enfermeira, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio durante 03(três) meses a partir de 02/01/2025, referente ao período aquisitivo 2015/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 11 de Dezembro de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa  
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## CHAMAMENTO PÚBLICO

DECRETO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



# Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024

NÚMERO 2618

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0089/2024

## ATO DE ADJUDICAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão do Instituto Potiguar de Cultura e Cidadania, em conformidade com o resultado do presente processo, ADJUDICO o presente evento que teve como objeto: a **seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas diversas categorias como artes cênicas, circo, música, cultura popular, folguedos, dança, capoeira, artesanato, eventos culturais, economia criativa, culinária cultural, cultura negra, cultura cigana, audiovisual e demais linguagens culturais que possam ser identificadas no cadastro cultural do município visando incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Macau /RN, que consagrou selecionados:**

| Nº | PROPONENTE                                    | CNPJ/CPF       | PROJETO                                                                                    | CATEGORIA    | PONTOS<br>TOTAIS | COTAS                     | RECURSO                      | RESULTADO   |
|----|-----------------------------------------------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------|---------------------------|------------------------------|-------------|
| 1  | Gabriel Garcia<br>Barbosa Maia                | 099.085.84*-** | 8 Amores ao<br>Carnaval de<br>Macau: Releitura<br>do CD alguns<br>Carnavais e Tião<br>Maia | Música       | 88,0             | Ampla<br>concorrênci<br>a | Não<br>apresentou<br>recurso | Selecionado |
| 2  | Mateus Ferreira de<br>Oliveira                | 058.736.33*-** | Benedito<br>Farreando na<br>Salina                                                         | Teatro       | 85,5             | Ampla<br>concorrênci<br>a | Não<br>apresentou<br>recurso | Selecionado |
| 3  | Francisco Raniere<br>Figueiredo dos<br>Santos | 058.729.21*-** | Paixão de Cristo<br>2025                                                                   | Teatro       | 83,5             | Ampla<br>concorrênci<br>a | Não<br>apresentou<br>recurso | Selecionado |
| 4  | Jaine da Silva Vilela<br>Rocha                | 702.332.51*-** | Passageiros                                                                                | Dança        | 80,5             | Ampla<br>concorrênci<br>a | Não<br>apresentou<br>recurso | Selecionado |
| 5  | Rawllinson Cicero<br>Silva de Lima            | 040.486.22*-** | Free Sax -<br>Instrumental                                                                 | Música       | 76,5             | Ampla<br>concorrênci<br>a | Não<br>apresentou<br>recurso | Selecionado |
| 6  | Sebastião Alves<br>Maia                       | 566.415.54*-** | Projeto Literário                                                                          | Literatura   | 75,0             | Ampla<br>concorrênci<br>a | Não<br>apresentou<br>recurso | Selecionado |
| 7  | Francisco Tacio<br>Bezerra do Vale            | 066.522.95*-** | Festa dos Oitenta                                                                          | Música       | 75,0             | Ampla<br>concorrênci<br>a | Não<br>apresentou<br>recurso | Selecionado |
| 8  | Eliana Barbosa de<br>Santana Lira             | 015.786.46*-** | Videoclipe Não Sei<br>Voar                                                                 | Audiovisual  | 73,5             | Ampla<br>concorrênci<br>a | Não<br>apresentou<br>recurso | Selecionado |
| 9  | Jean Jardel da Silva<br>Amorim                | 086.798.75*-** | Brincalhões                                                                                | Teatro       | 73,5             | Ampla<br>concorrênci<br>a | Não<br>apresentou<br>recurso | Selecionado |
| 10 | Joao Maria de Souza<br>Albano                 | 010.04687*-**  | A fêura mais<br>bunita                                                                     | Teatro       | 71,3             | Cota Racial               | Não<br>apresentou<br>recurso | Selecionado |
| 11 | Gelmar de Matos<br>Rodrigues                  | 938.183.19*-** | Carnaval das<br>Crianças - 4ª<br>edição                                                    | Arte Cênicas | 67,0             | Cota Racial               | Indeferido                   | Selecionado |
| 12 | Gildo Oliveira de<br>Melo                     | 019.798.70*-** | Webserie Nossa<br>Arte culinária<br>(pratos típicos da<br>RDS Ponta do<br>Tubarão)         | Audiovisual  | 58,0             | Cota Racial               | Não<br>apresentou<br>recurso | Selecionado |



# Diário Oficial Macau

**ANO XXII****MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024****NÚMERO 2618**

|    |                                                                 |                    |                                                |               |      |                    |                        |                                   |
|----|-----------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------|---------------|------|--------------------|------------------------|-----------------------------------|
| 13 | José Pedro dos Santos Neto                                      | 852.477.40*-**     | Um passeio Musical                             | Música        | 71,0 | PCD                | Não apresentou recurso | Selecionado                       |
| 14 | Jair Rodrigo Silva                                              | 065.563.59*-**     | EP Doce Pecado Amor de Verão                   | Música        | 70,0 | Ampla concorrência | Não apresentou recurso | Selecionado                       |
| 15 | Nathalia Santana Peixoto/Museu Carnavalesco Chiquinho Catapirra | 124.450.14*-**     | Memorias Vivas: O legado Cultural de Macau     | Carnaval      | 64,0 | Ampla Concorrência | Não apresentou recurso | Suplente                          |
| 16 | Francisco Antônio da Silva Barbosa                              | 122.492.64*-**     | Hianto de Almeida: A Origem da Bossa           | Audiovisual   | 56,5 | Ampla Concorrência | Não apresentou recurso | Suplente                          |
| 17 | Marcelo Lopes Maia                                              | 028.492.84*-**     | Show Sentimentos                               | Música        | 55,0 | Ampla Concorrência | Indeferido             | Suplente                          |
| 18 | Pedro Gabriel Carneiro de Souza                                 | 123.872.43*-**     | Sol e Tombor: A Alma da Cultura Negra em Macau | Audiovisual   | 53,0 | Ampla Concorrência | Não apresentou recurso | Suplente                          |
| 19 | Samara Rayane Sousa de Lima/GRUDANPORA M                        | 098.766.10*-**     | Espetáculo Momentos                            | Arte Cênica   | 45,0 | Ampla Concorrência | Indeferido             | Suplente                          |
| 20 | Maria do Carmo Reis da Silva                                    | 700.130.02*-**     | Oficina de Jazz e Mostra Dancart               | Dança         | 74,0 | Cota Racial        | Não apresentou recurso | Desclassifica da por Inabilitação |
| 21 | Luiz Henrique de Araújo Duarte                                  | 057.907.18*-**     | Reggear Macau                                  | Música        | 72,0 | Ampla Concorrência | Não apresentou recurso | Desclassifica da por Inabilitação |
| 22 | DS Music/ Damião Francisco Sena da Cunha                        | 21.860.082.000*-** | Trombone Solo Instrumental                     | Música        | 69,5 | Ampla Concorrência | Indeferido             | Desclassifica da por Inabilitação |
| 23 | Israel Gleidson Silva Santos                                    | 054.283.54*-**     | Macau Instrumental                             | Música        | 68,0 | Ampla Concorrência | Indeferido             | Desclassifica da por Inabilitação |
| 24 | Marcos Alexandre Rodrigues Fernandes                            | 672.593.32*-**     | A vida e arte do mestre das 7 cordas           | Literatura    | 62,0 | Ampla Concorrência | Não apresentou recurso | Desclassifica da por Inabilitação |
| 25 | Magaretti Guimarães da Silva                                    | 828.623.62*-**     | Criando Artes                                  | Artesanato    | 62,0 | Ampla Concorrência | Não apresentou recurso | Desclassifica da por Inabilitação |
| 26 | Everaldo Inácio da Silva                                        | 938.241.90*-**     | Exposição - No Voo dos Meus Pensamentos        | Artes Visuais | 61,0 | Cota Racial        | Não apresentou recurso | Desclassifica da por Inabilitação |
| 27 | George Flávio Aires Teixeira Filho/ Grupo de dança CorpuSalis   | 706.662.74*-**     | Resgate das Danças Populares                   | Dança         | 60,0 | Cota Racial        | Não apresentou recurso | Desclassifica da por Inabilitação |
| 28 | Empresarial Amplamente LTDA /Caroline Rodrigues de Freitas      | 35.719.570/000*-** | História de um Tempo Meu                       | Livro         | 57,0 | Ampla Concorrência | Não apresentou recurso | Desclassifica da por Inabilitação |



# Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024

NÚMERO 2618

|    |                                    |                 |       |             |      |                    |            |                                   |
|----|------------------------------------|-----------------|-------|-------------|------|--------------------|------------|-----------------------------------|
|    | Fernandes                          |                 |       |             |      |                    |            |                                   |
| 29 | Francisca Dorotéa Fernandes Dantas | 530.861..98*-** | Macau | Audiovisual | 33,0 | Ampla Concorrência | Indeferido | Desclassificação por Inabilitação |

Macau/RN, 11 de dezembro de 2024

Suely Miranda de Lima  
Matrícula nº 001221-1  
Secretária Adjunta de Educação

Valdemir Nunes de Souza  
Matrícula nº 0008630  
Secretário Adjunto de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0089/2024

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão do Instituto Potiguar de Cultura e Cidadania, em conformidade com o resultado do presente processo de HOMOLOGAÇÃO, o presente evento que teve como objeto: a **seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas diversas categorias como artes cênicas, circo, música, cultura popular, folguedos, dança, capoeira, artesanato, eventos culturais, economia criativa, culinária cultural, cultura negra, cultura cigana, audiovisual e demais linguagens culturais que possam ser identificadas no cadastro cultural do município visando incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Macau /RN, usando das atribuições que são conferidas em função de terem sido cumpridos o ditame inerente à chancelado HOMOLOGA o presente evento que teve como selecionados:**

| Nº | PROPONENTE                              | CNPJ/CPF       | PROJETO                                                                     | CATEGORIA  | PONTOS TOTAIS | COTAS              | RECURSO                | RESULTADO   |
|----|-----------------------------------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|--------------------|------------------------|-------------|
| 1  | Gabriel Garcia Barbosa Maia             | 099.085.84*-** | 8 Amores ao Carnaval de Macau: Releitura do CD alguns Carnavais e Tião Maia | Música     | 88,0          | Ampla concorrência | Não apresentou recurso | Selecionado |
| 2  | Mateus Ferreira de Oliveira             | 058.736.33*-** | Benedito Farreando na Salina                                                | Teatro     | 85,5          | Ampla concorrência | Não apresentou recurso | Selecionado |
| 3  | Francisco Raniere Figueiredo dos Santos | 058.729.21*-** | Paixão de Cristo 2025                                                       | Teatro     | 83,5          | Ampla concorrência | Não apresentou recurso | Selecionado |
| 4  | Jaine da Silva Vilela Rocha             | 702.332.51*-** | Passageiros                                                                 | Dança      | 80,5          | Ampla concorrência | Não apresentou recurso | Selecionado |
| 5  | Rawllinson Cicero Silva de Lima         | 040.486.22*-** | Free Sax - Instrumental                                                     | Música     | 76,5          | Ampla concorrência | Não apresentou recurso | Selecionado |
| 6  | Sebastião Alves Maia                    | 566.415.54*-** | Projeto Literário                                                           | Literatura | 75,0          | Ampla concorrência | Não apresentou recurso | Selecionado |
| 7  | Francisco Tacio Bezerra do Vale         | 066.522.95*-** | Festa dos Oitenta                                                           | Música     | 75,0          | Ampla concorrência | Não apresentou recurso | Selecionado |



# Diário Oficial Macau

**ANO XXII****MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024****NÚMERO 2618**

|    |                                                                 |                    |                                                                        |              |      |                    |                        |                                   |
|----|-----------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------|--------------|------|--------------------|------------------------|-----------------------------------|
| 8  | Eliana Barbosa de Santana Lira                                  | 015.786.46*-**     | Videoclipe Não Sei Voar                                                | Audiovisual  | 73,5 | Ampla concorrência | Não apresentou recurso | Selecionado                       |
| 9  | Jean Jardel da Silva Amorim                                     | 086.798.75*-**     | Brincalhões                                                            | Teatro       | 73,5 | Ampla concorrência | Não apresentou recurso | Selecionado                       |
| 10 | Joao Maria de Souza Albano                                      | 010.04687*-**      | A fêura mais bunita                                                    | Teatro       | 71,3 | Cota Racial        | Não apresentou recurso | Selecionado                       |
| 11 | Gelmar de Matos Rodrigues                                       | 938.183.19*-**     | Carnaval das Crianças - 4ª edição                                      | Arte Cênicas | 67,0 | Cota Racial        | Indeferido             | Selecionado                       |
| 12 | Gildo Oliveira de Melo                                          | 019.798.70*-**     | Webserie Nossa Arte culinária (pratos típicos da RDS Ponta do Tubarão) | Audiovisual  | 58,0 | Cota Racial        | Não apresentou recurso | Selecionado                       |
| 13 | José Pedro dos Santos Neto                                      | 852.477.40*-**     | Um passeio Musical                                                     | Música       | 71,0 | PCD                | Não apresentou recurso | Selecionado                       |
| 14 | Jair Rodrigo Silva                                              | 065.563.59*-**     | EP Doce Pecado Amor de Verão                                           | Música       | 70,0 | Ampla concorrência | Não apresentou recurso | Selecionado                       |
| 15 | Nathalia Santana Peixoto/Museu Carnavalesco Chiquinho Catapirra | 124.450.14*-**     | Memorias Vivas: O legado Cultural de Macau                             | Carnaval     | 64,0 | Ampla Concorrência | Não apresentou recurso | Suplente                          |
| 16 | Francisco Antônio da Silva Barbosa                              | 122.492.64*-**     | Hianto de Almeida: A Origem da Bossa                                   | Audiovisual  | 56,5 | Ampla Concorrência | Não apresentou recurso | Suplente                          |
| 17 | Marcelo Lopes Maia                                              | 028.492.84*-**     | Show Sentimentos                                                       | Música       | 55,0 | Ampla Concorrência | Indeferido             | Suplente                          |
| 18 | Pedro Gabriel Carneiro de Souza                                 | 123.872.43*-**     | Sol e Tombor: A Alma da Cultura Negra em Macau                         | Audiovisual  | 53,0 | Ampla Concorrência | Não apresentou recurso | Suplente                          |
| 19 | Samara Rayane Sousa de Lima/GRUDANPORA M                        | 098.766.10*-**     | Espectáculo Momentos                                                   | Arte Cênica  | 45,0 | Ampla Concorrência | Indeferido             | Suplente                          |
| 20 | Maria do Carmo Reis da Silva                                    | 700.130.02*-**     | Oficina de Jazz e Mostra Dancart                                       | Dança        | 74,0 | Cota Racial        | Não apresentou recurso | Desclassifica da por Inabilitação |
| 21 | Luiz Henrique de Araújo Duarte                                  | 057.907.18*-**     | Reggear Macau                                                          | Música       | 72,0 | Ampla Concorrência | Não apresentou recurso | Desclassifica da por Inabilitação |
| 22 | DS Music/ Damião Francisco Sena da Cunha                        | 21.860.082.000*-** | Trombone Solo Instrumental                                             | Música       | 69,5 | Ampla Concorrência | Indeferido             | Desclassifica da por Inabilitação |
| 23 | Israel Gleidson Silva Santos                                    | 054.283.54*-**     | Macau Instrumental                                                     | Música       | 68,0 | Ampla Concorrência | Indeferido             | Desclassifica da por Inabilitação |



# Diário Oficial Macau

| ANO XXII |                                                                      | MACAU-RN   QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024 |                                         |               |      | NÚMERO 2618        |                        |                                   |
|----------|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------|------|--------------------|------------------------|-----------------------------------|
| 24       | Marcos Alexandre Rodrigues Fernandes                                 | 672.593.32*-.**                                 | A vida e arte do mestre das 7 cordas    | Literatura    | 62,0 | Ampla Concorrência | Não apresentou recurso | Desclassifica da por Inabilitação |
| 25       | Magaretti Guimarães da Silva                                         | 828.623.62*-.**                                 | Criando Artes                           | Artesanato    | 62,0 | Ampla Concorrência | Não apresentou recurso | Desclassifica da por Inabilitação |
| 26       | Everaldo Inácio da Silva                                             | 938.241.90*-.**                                 | Exposição - No Voo dos Meus Pensamentos | Artes Visuais | 61,0 | Cota Racial        | Não apresentou recurso | Desclassifica da por Inabilitação |
| 27       | George Flávio Aires Teixeira Filho/ Grupo de dança CorpuSalis        | 706.662.74*-.**                                 | Resgate das Danças Populares            | Dança         | 60,0 | Cota Racial        | Não apresentou recurso | Desclassifica da por Inabilitação |
| 28       | Empresarial Amplamente LTDA /Caroline Rodrigues de Freitas Fernandes | 35.719.570/000*-.**                             | História de um Tempo Meu                | Livro         | 57,0 | Ampla Concorrência | Não apresentou recurso | Desclassifica da por Inabilitação |
| 29       | Francisca Dorotéia Fernandes Dantas                                  | 530.861..98*-.**                                | Macau                                   | Audiovisual   | 33,0 | Ampla Concorrência | Indeferido             | Desclassifica do por Inabilitação |

Macau/RN, 11 de dezembro de 2024

Suely Miranda de Lima  
Matrícula nº 001221-1  
Secretária Adjunta de Educação

Valdemir Nunes de Souza  
Matrícula nº 0008630  
Secretário Adjunto de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0090/2024

ATO DE ADJUDICAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão do Instituto Potiguar de Cultura e Cidadania, em conformidade com o resultado do presente processo, ADJUDICO o presente evento que teve como objeto: **selecionar Organizações da Sociedade Civil, coletivos culturais sem CNPJ, empresas culturais, para concessão de subsídio cultural, através de transferência voluntária, as quais tenham atividades desenvolvidas nas diversas áreas, como forma de manutenção e fortalecimento das diversas linguagens artísticas do município de Macau/RN, que consagrou selecionados:**

| Nº | PROPONENTE                                                | CNPJ/CPF            | CATEGORIA         | PONTOS TOTAIS | RECURSO                | RESULTADO                         |
|----|-----------------------------------------------------------|---------------------|-------------------|---------------|------------------------|-----------------------------------|
| 1  | Coletivo Amagoa / Francisco Raniere Figueiredo dos Santos | ***.729.21*-.**     | Artes cênicas     | 79,5          | Não apresentou recurso | Selecionado                       |
| 2  | Associação das Marisqueiras do Porto da Pescaria          | **.*10.925/000*-.** | Economia criativa | 50,8          | Não apresentou recurso | Selecionado                       |
| 3  | Associação Cultural Aldo Barbosa da Silva                 | **.*90.927/000*-.** | Dança             | 50,6          | Indeferido             | Desclassifica do por inabilitação |

Macau/RN, 11 de dezembro de 2024



# Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024

NÚMERO 2618

Suely Miranda de Lima  
Matrícula nº 001221-1  
Secretária Adjunta de Educação

Valdemir Nunes de Souza  
Matrícula nº 0008630  
Secretário Adjunto de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0090/2024

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão do Instituto Potiguar de Cultura e Cidadania, em conformidade com o resultado do presente processo de HOMOLOGAÇÃO, o presente evento que teve como objeto: **selecionar Organizações da Sociedade Civil, coletivos culturais sem CNPJ, empresas culturais, para concessão de subsídio cultural, através de transferência voluntária, as quais tenham atividades desenvolvidas nas diversas áreas, como forma de manutenção e fortalecimento das diversas linguagens artísticas do município de Macau/RN**, usando das atribuições que são conferidas em função de terem sido cumpridos o ditame inerente à chancelado HOMOLOGA o presente evento que teve como selecionados:

| Nº | PROPONENTE                                                | CNPJ/CPF           | CATEGORIA            | PONTOS<br>TOTAIS | RECURSO                      | RESULTADO                               |
|----|-----------------------------------------------------------|--------------------|----------------------|------------------|------------------------------|-----------------------------------------|
| 1  | Coletivo Amagoa / Francisco Raniere Figueiredo dos Santos | ***.729.21*-**     | Artes cênicas        | 79,5             | Não<br>apresentou<br>recurso | Selecionado                             |
| 2  | Associação das Marisqueiras do Porto da Pescaria          | **.*10.925/000*-** | Economia<br>criativa | 50,8             | Não<br>apresentou<br>recurso | Selecionado                             |
| 3  | Associação Cultural Aldo Barbosa da Silva                 | **.*90.927/000*-** | Dança                | 50,6             | Indeferido                   | Desclassifica<br>do por<br>inabilitação |

Macau/RN, 11 de dezembro de 2024

Suely Miranda de Lima  
Matrícula nº 001221-1  
Secretária Adjunta de Educação

Valdemir Nunes de Souza  
Matrícula nº 0008630  
Secretário Adjunto de Cultura

SEM PUBLICAÇÃO  
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESTE ESPAÇO